

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O processo em análise trata da possibilidade de contratação de empresa especializada no serviço de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, por intermédio da ARP Nº 33/2023 e PREGÃO 29/2023/SEGEP-PMB, a qual se justifica pelos motivos elencados a seguir:

- **CONSIDERANDO** a indisponibilidade de **ÁGUA MINERAL** em nossos estoques para suporte e atendimento da necessidade diária desta Secretaria;

- **CONSIDERANDO** que por se tratar de um serviço indispensável ao funcionamento dinâmico da SECDH, que conta atualmente com 17 (dezessete) servidores com intensa rotatividade nos dois turnos e a demanda de atendimento constante de usuários desta Secretaria;

- **CONSIDERANDO** a vantajosidade da contratação junto à ata vigente que a SECDH é participante e que totalizaria um valor total de R\$ 757,50 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), garantindo eficiência, viabilidade e economicidade para esta Administração;

- **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 474/2024/GABS-SEGEP, que apresenta a planilha com o quantitativo analisados e autorizados pela própria SEGEPE e o Ofício encaminhado pela empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI – ME para esta Secretaria no dia 28 de maio de 2024 que manifesta o Aceite sobre a adesão da Ata Nº 33/2023 – SEGEPE, comprovam-se as condições necessárias para Adesão desta Ata por essa Secretaria;

- **CONSIDERANDO** a inexistência de outra Ata SRP vigente no âmbito da prefeitura, tendo a SECDH como participante, conforme consulta ao setor de Contratos da CGL/SEGEP;

ANTE EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela contratação dos bens ao norte declinados por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços com posterior contratação.

Remeta-se os autos para análise do Núcleo de Assuntos Jurídicos para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo.

Belém, 07 de Junho de 2024.

ADRIANO MENDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos